

Esclarecimentos sobre a base de cálculo da Cobrança 2020

Última atualização Qua, 09 de Junho de 2021 13:52

Esclarecimentos sobre a base de cálculo da Cobrança 2020

Os cálculos foram feitos por outorga concedida, levando-se em consideração o período de

As portarias são emitidas com a vazão instantânea, em geral em m³/h, m³/s ou l/s, enquanto a cobrança é feita com base no volume anual. Assim, foi feita a conversão das unidades para m³/h.

As horas, quando não disponíveis no banco de dados, foram obtidas considerando o número de horas frequentemente outorgadas para cada finalidade.

Com relação ao número de dias, quando não disponíveis, foi adotado o total de dias de cada mês. Além disso, levou-se em consideração a data em que a outorga foi concedida, não incluindo nos cálculos os dias em que a outorga não estava vigente.

2.Calculo do Volume anual captado por Finalidade de uso

Dependendo da metodologia aprovada pelo respectivo CBH, algumas finalidades podem ter equações ou coeficientes diferentes.

O volume por finalidade foi calculado através da equação[1]:

Volume captado $\sum$ de uso

Esclarecimentos sobre a base de cálculo da Cobrança 2020

Última atualização Qua, 09 de Junho de 2021 13:52

- Rebaixamento: todas as outorgas referentes aos modos de uso 10 e 26
- Irrigação
- Rural: aquicultura e dessedentação de animais
- Mineração: Extração Mineral
- Indústria: Consumo indusústr.

